

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coord. Estadual da Mulher em Situação de Violência  
Doméstica e Familiar

OFC-CEMSVDF - 242024

Código de validação: 0AA338757A

São Luís, 28 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Alteração na data do Fórum Maranhense de Violência Doméstica e Familiar  
contra a Mulher.

Senhor Corregedor,

Cumprimento inicialmente Vossa Excelência para, através do presente ofício, comunicar a alteração da data do Fórum Maranhense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a ser promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

Ocorre que a data previamente selecionada conflita com a solenidade de posse da nova Mesa Diretora desta corte. Neste sentido, procedemos com a alteração da data do Fórum, que passa a ser o dia 26 de abril.

O FÓVID/MA é um espaço destinado à promoção de reflexão e debate acerca de pautas relevantes para o exercício da magistratura no eixo de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres, proporcionando o intercâmbio de informações, vivências e boas práticas, assim aprimorando a prestação jurisdicional e construir enunciados para apresentação no FONAVID – Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Para que o objetivo principal do Fórum seja atingido, solicito a colaboração da Corregedoria deste Tribunal para convocar magistrados e magistradas com competência em violência doméstica e familiar a participar do Seminário “Questões e emergentes e sensíveis no enfrentamento às violências contra as mulheres”, voltado ao público em geral, a ocorrer no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa, no dia 29 de abril de 2024, das 8 h às 18 h, e do FÓVID/MA, a ocorrer no dia 26 de abril de 2024, na sede da Associação dos Magistrados, das 8 h às 18 h.

Certo de Vossa valorosa contribuição, renovo votos de estima.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica  
e Familiar  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/02/2024 15:39 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



OFC-CEMSVDF - 242024 / Código: 0AA338757A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente